



Programa QUALI-UFU 2022 - EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022

Resultado da modalidade mestrado

Em observância ao item 10 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022 do Programa de apoio à qualificação 2022, admitir-se-á recurso se interposto no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à divulgação do resultado, desde que devidamente fundamentado e dirigido à Diretoria de Provimento, Acompanhamento e Administração de Carreira (DIRPA). Após a decisão da DIRPA/PROGEP com relação ao recurso, caso o servidor não concorde com a resposta a seu pleito e deseje recusar em 2^a instância, deverá incluir informações complementares em seu processo e encaminhar o recurso à Comissão QUALIUFU. Mantida a discordância com a decisão da 2^a instância em relação ao recurso, o servidor poderá recorrer em última instância, direcionando o recurso ao Reitor.

O recurso deverá ser enviado pelo Sistema Eletrônico de Informações (SEI!) para a Unidade DICAP – Divisão de Capacitação de Pessoal, utilizando o mesmo processo criado para envio de documentação, e a DICAP/DIRPA/PROGEP fará chegar o recurso a quem couber.

	Nome	RESULTADO MESTRADO
1	Andréa Dulce Dantas	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
2	Antonio Carlos Vieira da Mota	DEFERIDO
3	Cleonice Resende da Silva	DEFERIDO
4	Denis Cezar Fonseca	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
5	Deuzely Cordeiro do Prado	DEFERIDO
6	Eliane Nogueira de Souza Souto	DEFERIDO
7	Fernando Augusto Cunha Melo	DEFERIDO
8	Helena Vilela da Cunha	INDEFERIDO Subitem 2.1.2 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.
9	Keila Custódio de Almeida Costa	DEFERIDO
10	Ludimilla Arantes Silva	DEFERIDO
11	Marcella Gonçalves Guimarães	DEFERIDO
12	Márcia Ferreira dos Santos	DEFERIDO
13	Mariana Angelica Ferreira	DEFERIDO



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PROVIMENTO, ACOMPANHAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARREIRAS**



14	Mariane Ferreira Morlin	DEFERIDO
15	Rosa Mônica de Oliveira	DEFERIDO
16	Sergio Borges de Amorim	INDEFERIDO Subitens 9.3; 9.4 e 9.9 do EDITAL QUALI-UFU Nº 01/2022.

Uberlândia, 14 de março de 2022.

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
DICAP**